

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

**RELAT-GDJC - 912024**

Código de validação: 3FA246A1C6

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2024** **GUIMARÃES - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUIMARÃES**

Em 13/08/2024, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, realizou Correição Ordinária na VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUIMARÃES, com o objetivo de fiscalizar a atividade jurisdicional, corrigir irregularidades e orientar para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais na base de dados, que somadas as prestadas na serventia judicial, passa a relatar:

### **1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL**

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
<b>JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO
<b>EQUIPE</b>	Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• MARCELO AUGUSTO ALVIM FRAZAO</li><li>• HELYROSE ROSELY SANTOS DA SILVA</li><li>• ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO</li><li>• TERESA HELENA BARROS SALES</li><li>• LAÍZE CRISTINE MARQUES MARTINS</li></ul>

### **2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA**

#### **2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS**

<b>NOME DO FÓRUM</b>	<b>FÓRUM "DES. JUVENIL EWERTOM"</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Praça dos Sagrados Corações, s/nº, Centro, Guimarães/MA - CEP: 65.255-000
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	<b>Imóvel cedido pelo município</b>
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>REGULAR</b>



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça**

**Gabinete dos Juízes Corregedores**

**QUALIDADE DA INTERNET**

**INSTÁVEL**



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

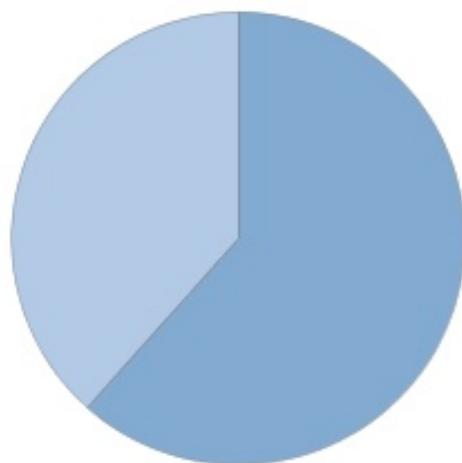
**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

## 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

---

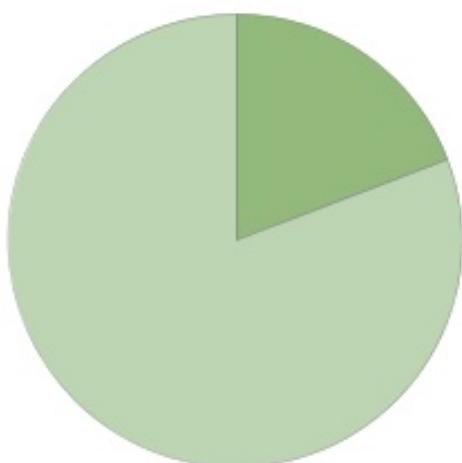
### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

**Acervo Total: 814**



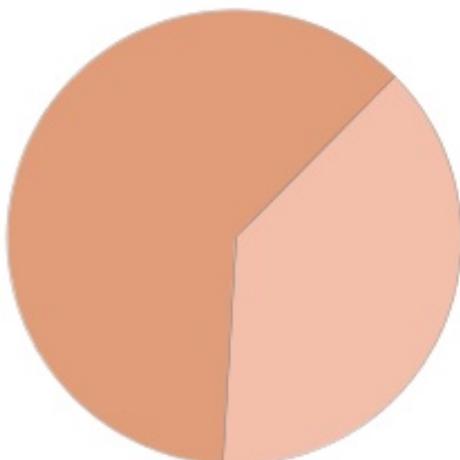
● Conhecimento - 498 - 61%
● Execução - 316 - 38%

**Conhecimento: 517**



● Julgados - 99 - 19%
● Não julgados - 418 - 80%

**Execução: 324**



● Criminal - 126 - 38%
● Não Criminal - 198 - 61%

### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

SISTEMA	TOTAL
PJE	769
SEEU	94
<b>TOTAL</b>	<b>863</b>
Percentual de virtualização	

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	110
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	76
Movimento de julgamento sem complemento	55
<b>TOTAL</b>	<b>241</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	168	153	142
Transitados não baixados	84	83	83
Não Julgados	508	425	326
<b>TOTAL</b>	<b>760</b>	<b>661</b>	<b>551</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento criminal	14	4	0
Conhecimento não criminal	250	77	10
Execução criminal	31	14	5
Execução não criminal	125	43	4
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>138</b>	<b>19</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	106	22	2	1.8867924
Criminal	158	51	19	12.025316
Juizado Cível	68	12	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>	<b>85</b>	<b>21</b>	

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

	<b>TOTAL</b>	<b>(+50 DIAS)</b>	<b>(+100 DIAS)</b>
CONHECIMENTO	498	432	330
Conhecimento - não julgados	365	308	209
EXECUÇÃO	316	270	252
Execução - não julgados	127	97	85
<b>TOTAL</b>	<b>814</b>	<b>702</b>	<b>582</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	<b>TOTAL</b>
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	11
Cartas Precatórias	16
Execução Criminal	93
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>

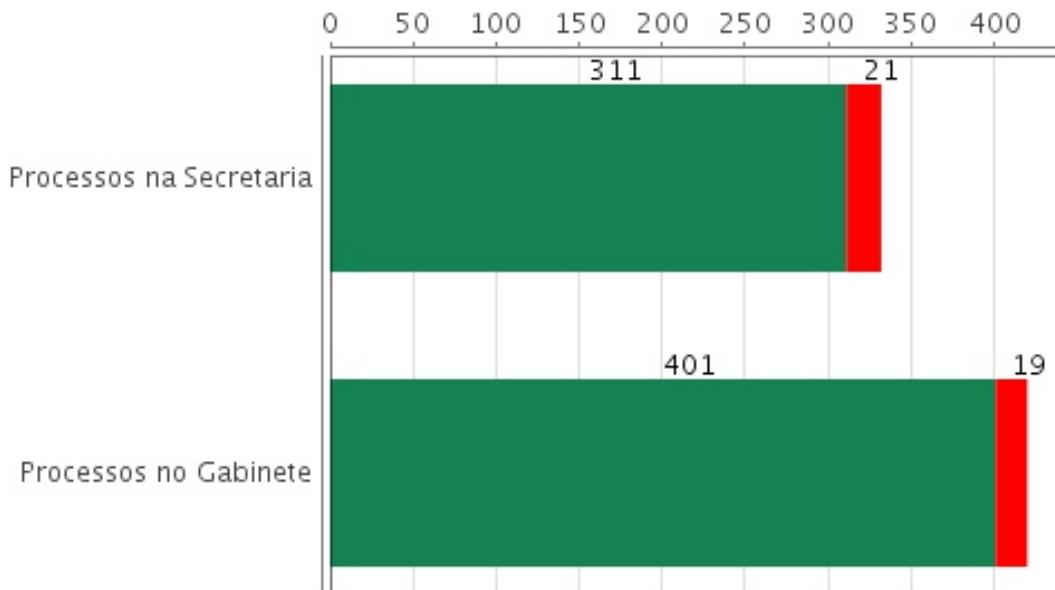
\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>(+50 DIAS)</b>	<b>(+100 DIAS)</b>
Criminal	32	30	30
Não Criminal	22	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>50</b>	<b>50</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

[■ Menos de 100 dias ■ Mais de 100 dias]

### 3.2 ACERVO QUALITATIVO

#### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	161
Juizado Especial Cível	152
Família e Casamento	105
Execução Criminal	94
Crimes de competência do Juiz Singular	79
Cível e Comércio	77
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	33
Juizado Especial da Fazenda Pública	26
Infância e Juventude - Seção Cível	12
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	12
<b>TOTAL</b>	<b>751</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

#### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
EXECUÇÃO DA PENA	60	34	18	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	46	6	0	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	38	3	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	27	6	1	0.0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL	17	9	1	0.0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	16	4	0	0.0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	12	0	0	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	12	2	1	0.0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	9	3	0	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	8	1	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>	<b>68</b>	<b>21</b>	

\*Dados coletados em 31/07/2024

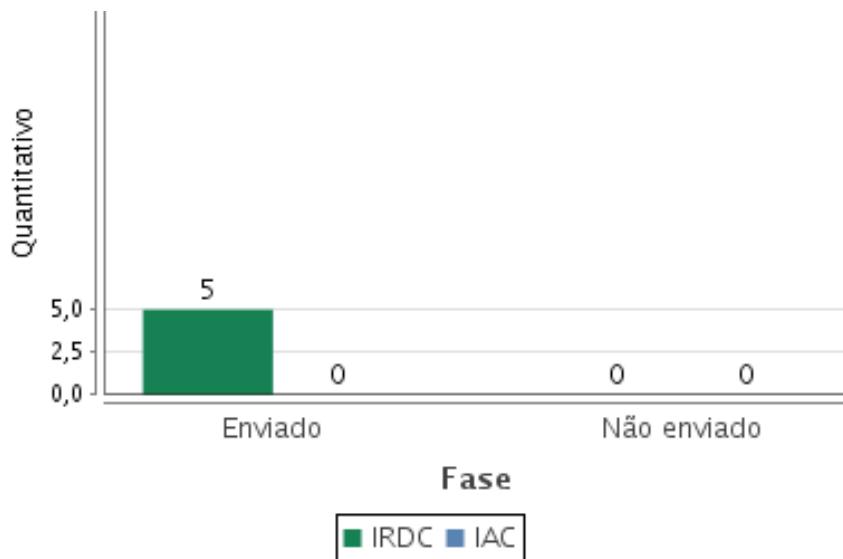
#### 3.2.3 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

### IRDR x IAC



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



### 3.2.4 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	213
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	36
Delegacia de Polícia Civil de Guimarães	35
WAGNER LUIS JANSEN CARVALHO	21
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO MARANHAO	12
MUNICIPIO DE GUIMARAES	8
SINTIA MARGARIDA COSTA	7
DELEGACIA DE GUIMARÃES	6
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	6
MARIA GERTRUDES CAMPOS	5
<b>TOTAL</b>	<b>349</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

POLO PASSIVO	TOTAL
MUNICIPIO DE GUIMARAES	110
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	60
ESTADO DO MARANHAO	44
BANCO BRADESCO S.A.	33
NILCE DE JESUS FARIA RIBEIRO	24
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO	17
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12
OSVALDO LUIS GOMES	10
JUÍZO DA COMARCA DE GUIMARÃES - MA	9
BANCO DO BRASIL SA	9
<b>TOTAL</b>	<b>328</b>

\*Dados coletados em 31/07/2024

### 3.2.5 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000001-25.2001.8.10.0089	15/08/2001
0000005-28.2002.8.10.0089	16/05/2002
0000043-35.2005.8.10.0089	28/01/2005
0000038-13.2005.8.10.0089	10/02/2005
0000092-76.2005.8.10.0089	10/02/2005
0000083-17.2005.8.10.0089	10/02/2005
0000085-84.2005.8.10.0089	22/07/2005
0000084-02.2005.8.10.0089	05/12/2005
0000143-53.2006.8.10.0089	18/08/2006



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

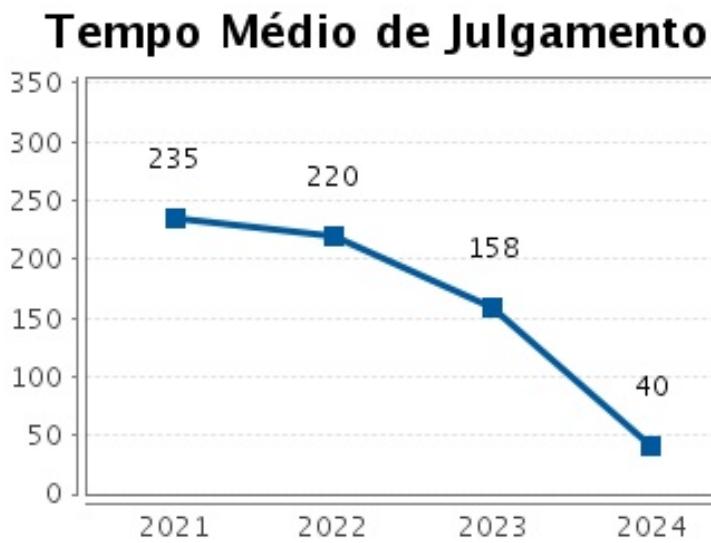
0000126-12.2009.8.10.0089

14/04/2009

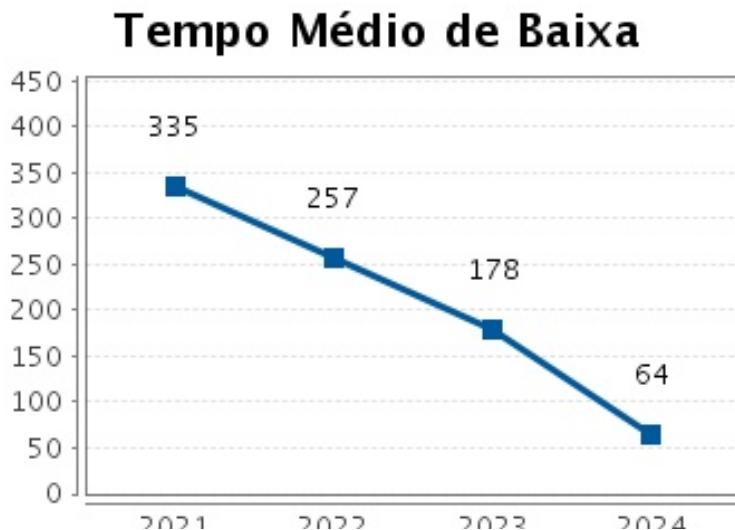
\*Dados coletados em 31/07/2024

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)



### 4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

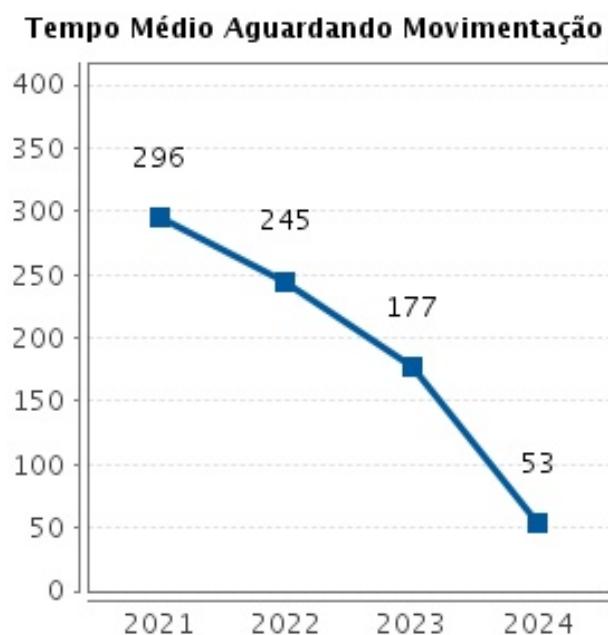
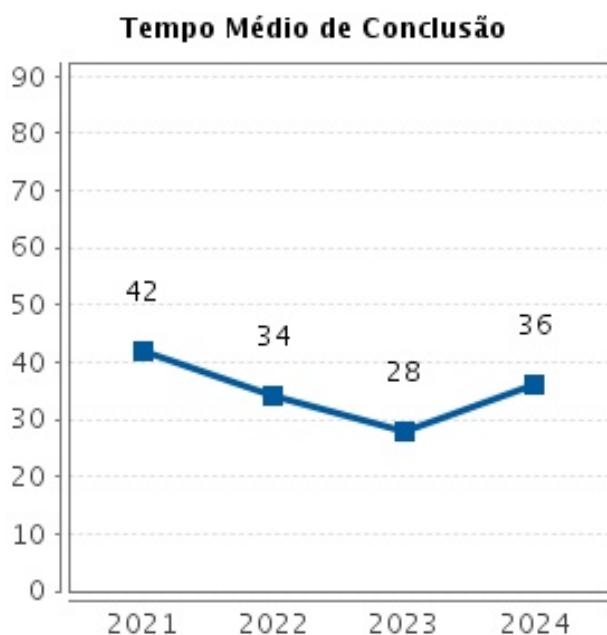


RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

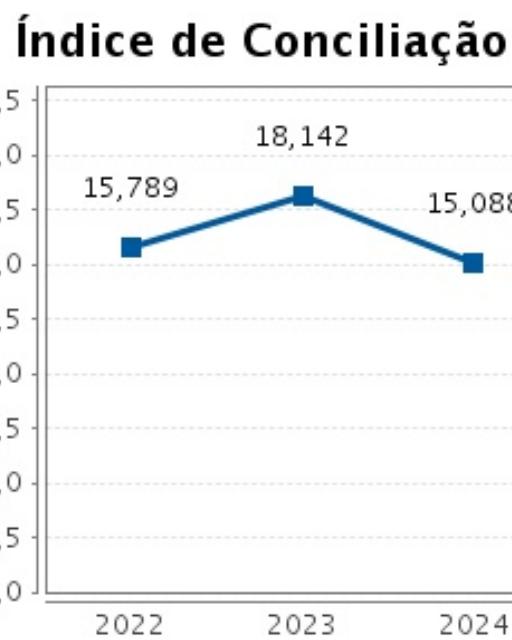
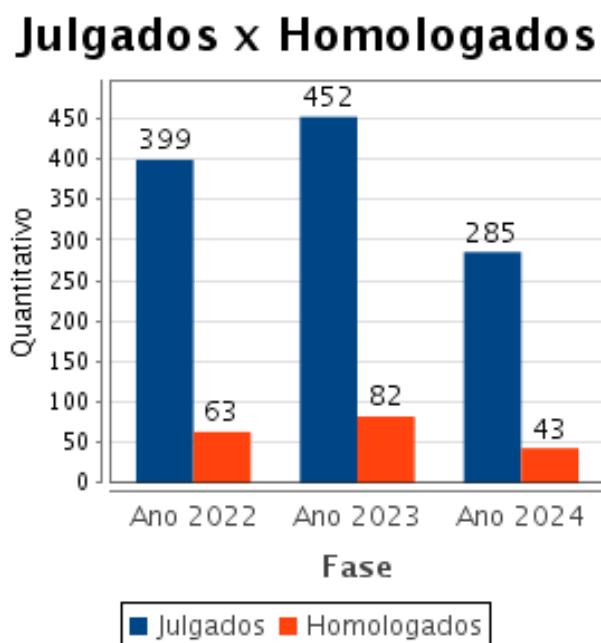
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

2021 2022 2023 2024

#### 4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)



#### 4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

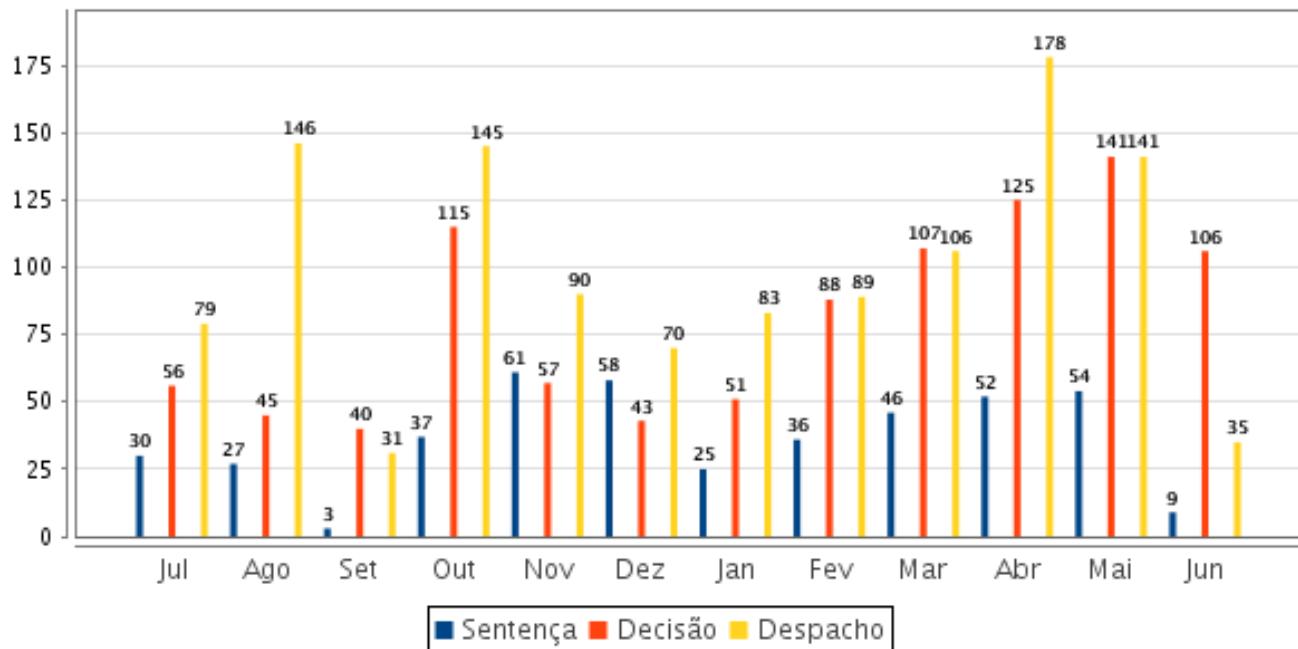


RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

#### 4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



#### 4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Audiências	Período: Julho/2022 a Junho/2023												
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Designadas	16	34	39	37	53	26	41	6	28	32	13	38	363
Realizadas	11	17	30	18	44	17	21	4	27	23	11	31	254
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	1	1	3	0	1	2	0	1	0	1	2	12
Não realizadas	0	4	1	5	2	4	10	0	2	5	1	0	34
Redesignadas	5	12	6	11	7	1	0	0	7	3	0	4	56

Audiências	Período: Julho/2023 a Junho/2024												
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Designadas	16	34	33	71	127	15	12	8	44	69	20	48	497
Realizadas	16	13	25	58	120	14	2	5	49	52	26	30	410
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	1	2	0	1	5	1	0	0	1	4	1	14	30
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redesignadas	0	17	7	12	2	0	0	0	3	10	0	1	52



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

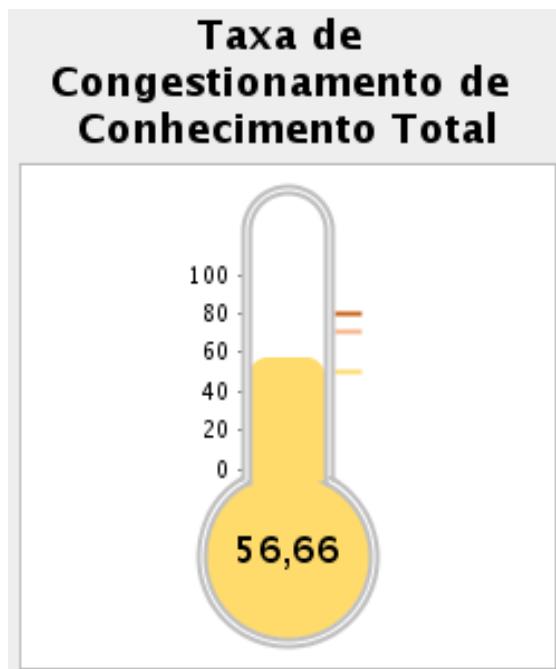
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Total</b>
ATO ORDINATÓRIO (11383)	11	39	9	0	0	0	27	4	12	21	13	9	145
CONCLUSÃO (51)	255	198	195	141	170	104	188	182	195	254	185	278	2345
DE CONCILIAÇÃO (12740)	0	13	76	67	89	5	10	24	31	40	24	23	402
DEFINITIVO (246)	62	52	38	38	38	51	28	54	67	95	66	54	643
DOCUMENTO (581)	658	597	503	533	574	385	331	427	690	752	553	632	6635
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	80	81	71	87	48	53	64	87	112	131	127	114	1055
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	309	270	380	393	312	212	267	279	477	520	360	247	4026
MANDADO (106)	156	124	148	187	255	154	111	147	166	319	164	233	2164
MERO EXPEDIENTE (11010)	116	131	28	113	76	55	0	2	1	7	3	0	532
PETIÇÃO (85)	160	134	159	201	266	160	114	126	270	635	326	468	3019
REMESSA (123)	18	15	7	3	1	1	55	52	29	32	73	8	294
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	57	45	25	31	24	45	21	51	61	76	58	44	538
<b>Total</b>	<b>1882</b>	<b>1699</b>	<b>1639</b>	<b>1794</b>	<b>1853</b>	<b>1225</b>	<b>1216</b>	<b>1435</b>	<b>2111</b>	<b>2882</b>	<b>1952</b>	<b>2110</b>	<b>21798</b>

## 4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

## 4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

**Índice de Atendimento à Demanda**



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

2020      2021      2022      2023      2024

## 5. GERENCIAL DA UNIDADE

### 5.1 METAS CNJ

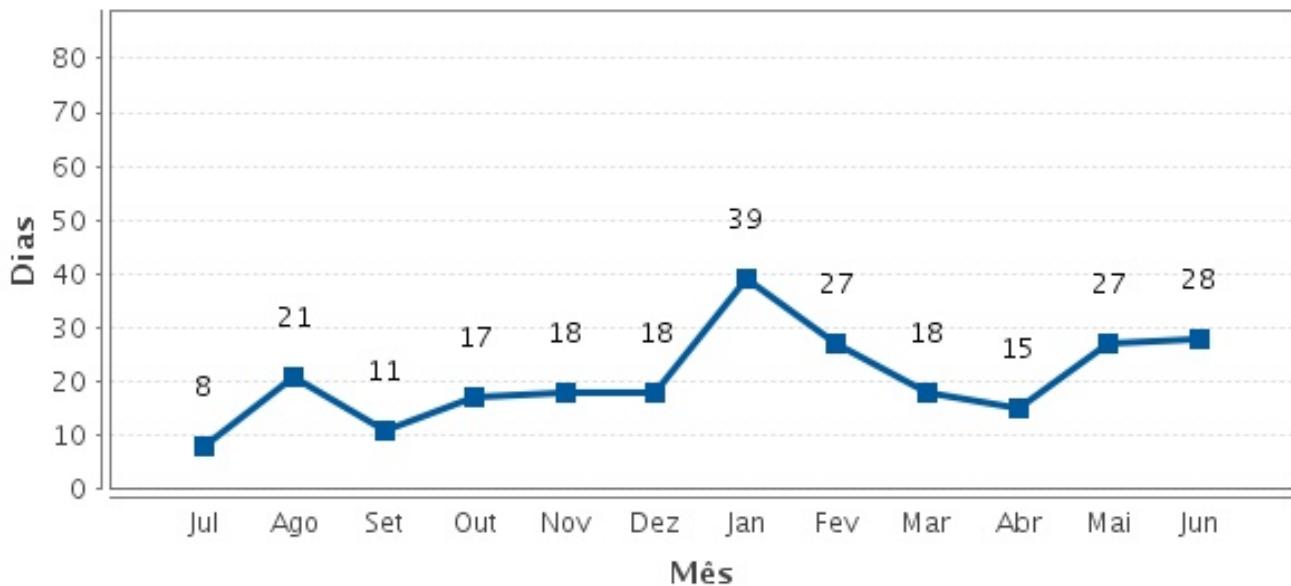
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 10	Meta 11
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	60,26%	119,37%	90,91%	NÃO POSSUI ACERVO	93,57%	NÃO SE APLICA	NÃO POSSUI ACERVO

### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
FÁBIO CÉSAR SILVA BRITO	1043	1	0
EDSON EZEKIEL VAZ DE OLIVEIRA	940	18	0
OUTROS	6	0	0
<b>Total</b>	<b>1989</b>	<b>19</b>	<b>0</b>

### 5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

#### Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

13

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 5.4 DESTAQUES

		<b>TOTAL</b>	<b>+ de 100 dias</b>
Processos de competência do Tribunal do Júri	13	<b>4</b>	
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	16	<b>1</b>	
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	6	<b>1</b>	
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	16	<b>0</b>	
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	6	<b>1</b>	
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	17	<b>3</b>	
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	63	<b>1</b>	
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	39	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>14</b>	

## 5.5 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	REGULAR, COM RESSALVAS	<b>4 DOCUMENTOS PENDENTES DE RECEBIMENTO 377 DOCUMENTOS NO SETOR, RECOMENDOU-SE O ARQUIVAMENTO</b>
RENAJUD	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
INFOJUD	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
INFOSEG	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
SISBAJUD	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
SIEL	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
SEEU	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
SNA	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
BNMP	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
MALOTE DIGITAL	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
PJECOR	REGULAR, COM RESSALVAS. APENAS O MAGISTRADO TEM ACESSO.	Recomendou-se solicitar acesso ao secretário/assessor com perfil adequado para o PJECOR.
PJe	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES
TERMOJURIS	REGULAR	SEM RECOMENDAÇÕES

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Relatório	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	DIGIDOC	REGULAR	
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada	Realizada em	REGULAR	Sistema



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

14

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

pela Unidade	<b>2024</b>		Auditus
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	REGULAR	Sistema Auditus

## 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet	REGULAR	
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	NÃO SE APLICA	A UNIDADE NÃO TEM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet	REGULAR	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet	REGULAR	
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	NÃO UTILIZA O SISTEMA	NÃO UTILIZA O SISTEMA	

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	7
Ausência de prática de atos ordinatórios	5
Autos pendentes de arquivamento	2
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	5
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	1
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	1



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

15

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	2
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	5
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	17
<b>Processos eletrônicos analisados</b>	<b>64</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64</b>

## **8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL**

### **1 - Autos pendentes de arquivamento**

**0000005-28.2002.8.10.0089, 0800213-41.2023.8.10.0089**

### **2 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria**

**0800265-71.2022.8.10.0089**

### **3 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias**

**0000060-27.2012.8.10.0089, 0800265-71.2022.8.10.0089**

### **4 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado**

**0000304-24.2010.8.10.0089, 0000172-93.2012.8.10.0089,  
 0800023-44.2024.8.10.0089, 0800115-61.2020.8.10.0089, 9000009-57.2012.8.10.0089**

### **5 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)**

**0000005-28.2002.8.10.0089, 0000009-69.2019.8.10.0089, 00000858420058100089,  
 0000172-93.2012.8.10.0089, 0800193-84.2022.8.10.0089,  
 0800210-86.2023.8.10.0089, 0800321-36.2024.8.10.0089**

### **6 - Ausência de prática de atos ordinatórios**

**0000017-46.2019.8.10.0089, 0800193-84.2022.8.10.0089,**



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
 #ConsumoConsciente

**0800213-41.2023.8.10.0089, 0800321-36.2024.8.10.0089, 0879269-96.2023.8.10.0001**

## **7 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado**

**0000304-24.2010.8.10.0089, 0000038-13.2005.8.10.0089,  
0000001-25.2001.8.10.0089, 0000011-39.2019.8.10.0089,  
0000084-02.2005.8.10.0089, 0000092-85.2019.8.10.0089,  
0000575-52.2018.8.10.0089, 0000639-62.2018.8.10.0089, 00295307020188101099,  
0800023-44.2024.8.10.0089, 0800042-84.2023.8.10.0089,  
0800115-61.2020.8.10.0089, 0800259-64.2022.8.10.0089,  
0800290-55.2020.8.10.0089, 0800325-44.2022.8.10.0089,  
0800483-65.2023.8.10.0089, 9000009-57.2012.8.10.0089**

## **8 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça**

**0800595-68.2022.8.10.0089**

## **9 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias**

**0000639-62.2018.8.10.0089, 00295307020188101099, 0800042-84.2023.8.10.0089,  
0800290-55.2020.8.10.0089, 0800483-65.2023.8.10.0089**

## **9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA**

---

Apesar do prédio forense estar em imóvel ainda em regularização documental de doação (processo nº 76112018), apresenta insegurança, conforme já colocado em correções anteriores, não sendo murado em nenhum dos lados.

Ademais, o fórum apresenta-se em frequente reforma, considerando sua antiga estrutura, com paredes largas, vindo a apresentar constantes goteiras e infiltrações nas paredes, em especial, no período chuvoso, pelo que se requer:

- a) Construção de muro; b) Reparos no telhado.

### **9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA**

**Oficiar à Diretoria de Engenharia para prestar informações sobre as demandas estruturais da unidade.**

## **10 RECOMENDAÇÕES**

---



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo tratamento adequado aos processos, notadamente aos paralisados, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo. Destaca-se que há 332 processos aguardando movimentação na Secretaria Judicial, sendo que 21 há mais de 100 dias. Da amostragem, cabe remeter aos seguintes processos: 0000060-27.2012.8.10.0089, 0800265-71.2022.8.10.0089.
Certificar os atos quanto à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, dentre outras, evitando a paralisação por falta de impulso oficial, sobretudo por mais de 100 dias, dentre os quais se colhem: 0000005-28.2002.8.10.0089, 0000009-69.2019.8.10.0089, 00000858420058100089, 0000172-93.2012.8.10.0089, 0800193-84.2022.8.10.0089, 0800210-86.2023.8.10.0089, 0800321-36.2024.8.10.0089.
Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 parágrafo único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é irregular, destacando-se: 0000304-24.2010.8.10.0089, 0000172-93.2012.8.10.0089, 0800023-44.2024.8.10.0089, 0800115-61.2020.8.10.0089, 9000009-57.2012.8.10.0089
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA, evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo da magistrado. Da amostragem, sem ato ordinatório, foram encontrados: 0000017-46.2019.8.10.0089, 0800193-84.2022.8.10.0089, 0800213-41.2023.8.10.0089, 0800321-36.2024.8.10.0089, 0879269-96.2023.8.10.0001
Observar se a classe processual atribuída aos processos atende a forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definido. Foram detectadas 241 inconsistências, dentre as quais se destacam 110 sem assunto, 76 sem nome da parte d/ou documento; e 55 movimento de julgamento sem complemento.
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveria constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa, remetendo-se aos seguintes: 0000005-28.2002.8.10.0089, 0800213-41.2023.8.10.0089. Destaca-se que listados 84 processos transitados não baixados e 168 julgados e não transitados, que exigem uma análise imediata, pois impedem uma análise da situação da unidade jurisdicional;
Cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais, cabendo remeter aos seguintes processos: 0800265-71.2022.8.10.0089.
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC, tendo em vista a existência de 16 cartas que devem ser cumpridas e devolvidas.
Recomenda-se aos Oficiais de Justiça o cumprimento imediato e devolução dos mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.1.1 e 5.1.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao magistrado titular a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao Secretário Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou por meio da Central de Mandados, nos termos do art. 99



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores**

inc. LIII do Código de Normas da CGJMA. Frise-se que há 19 mandados não devolvidos com prazo superior a 30 dias. Dentro da amostragem, destaca-se: 0800595-68.2022.8.10.0089.

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, evitando que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos".

Verificar a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação, dentre os quais se destacam: 0000060-27.2012.8.10.0089 e 0800265-71.2022.8.10.0089. Consta que 21 aguardam movimentação na secretaria judicial há mais de 100 dias.

Controlar rigorosamente a tarefa do PJE de processos com prazo em curso, devendo constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.

Priorizar a tramitação dos processos considerados de meta, dentre os quais as ações de improbidade, eis que tramitam 17, sendo 3 há mais de 100 dias. Priorizar, também, os 6 processos envolvendo crime contra a Administração Pública, sobretudo os paralisados há mais de 100 dias;

Proceder a conclusão das 6 denúncias que merecem análise quanto ao recebimento;

Proceder a conclusão das 63 petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho;

Priorizar a tramitação dos 13 processos de competência do Tribunal do Júri, sendo que 4 paralisados estão paralisados há mais de 100 dias;

Promover a imediata correção das irregularidades no sistema DIGIDOC, adotando fluxo procedural diário em todos os sistemas informatizados;

Priorizar a tramitação dos 39 processos de feminicídio e violência doméstica e familiar contra mulher, sendo que 3 com mais de 100 dias, bem como dos 16 processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional, sendo que 1 está paralisados há mais de 100 dias.

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos, notadamente aos **420** paralisados no Gabinete, sendo **19** há mais de **100** dias, a fim de atender ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

Priorizar o cumprimento e devolução de 16 Cartas Precatórias, devendo atender ao princípio da cooperação;

Sentenciar, despachar ou instruir os 14 processos criminais conclusos, sendo que 4 estão na referida condição há mais de 50 dias.

Fiscalizar, de forma permanente, os serviços da Secretaria Judicial no que se refere ao tempo de cumprimento das decisões judiciais e de promoção da conclusão e de cumprimento de mandados;

Diminuir o número de processos conclusos, priorizando os com mais de 100 (cem) dias, como os seguintes: 0000639-62.2018.8.10.0089, 00295307020188101099, 0800042-84.2023.8.10.0089, 0800290-55.2020.8.10.0089 e 0800483-65.2023.8.10.0089. Há 19 processos conclusos nos gabinetes paralisados há mais de 100 dias e 138 com mais de 50 dias;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação, incluindo as identificadas neste relatório: 0000304-24.2010.8.10.0089, 0000038-13.2005.8.10.0089, 0000001-25.2001.8.10.0089, 0000011-39.2019.8.10.0089, 0000084-02.2005.8.10.0089, 0000092-85.2019.8.10.0089, 0000575-52.2018.8.10.0089, 0000639-62.2018.8.10.0089, 00295307020188101099, 0800023-44.2024.8.10.0089, 0800042-84.2023.8.10.0089, 0800115-61.2020.8.10.0089, 0800259-64.2022.8.10.0089, 0800290-55.2020.8.10.0089, 0800325-44.2022.8.10.0089, 0800483-65.2023.8.10.0089, 9000009-57.2012.8.10.0089.

Priorizar a tramitação das 38 ações penais, em virtude do quantitativo e do tempo médio entre a data da denúncia e o tempo de baixa, além de receber as denúncias e acompanhar os inquéritos. Frise-se a necessidade de acompanhamento dos 32 suspensos;



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça**

**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Priorizar o julgamento das ações de improbidade administrativa (17) e crimes contra a Administração Pública (6), como exige a Meta 4 do CNJ;
Impulsionar os 13 processos de competência do Tribunal do júri e realizar sessões regularmente;
Priorizar o julgamento dos 16 processos de competência da infância e juventude e a apuração dos atos infracionais;
Priorizar o julgamento dos processos de adoção e alimentar constantemente o banco do Sistema Nacional de Adoção;
Impulsionar os processos, proferindo sentenças, despachos e decisões nos prazos legais, destacando que há 63 petições iniciais não apreciadas. Importa, ainda, acompanhar os 54 processos suspensos;
Fiscalizar a Secretaria Judicial no que se trata ao acompanhamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0, nos termos da Resolução-CNJ nº 251 de 4 de setembro de 2019;
Julgar mais processos que o quantitativo distribuído, além de priorizar os processos mais antigos e os de meta fixadas pelo CNJ;
Analisa possível baixa de processos, incluindo os 84 transitados e não baixados, ante o elevado percentual da taxa de congestionamento na fase de execução (distribuição até arquivamento), para que o acervo corresponda a realidade da unidade;
Fiscalizar os serviços da Justiça alusivos à unidade judicial, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA c/c inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 da ONU, especificamente o de nº 16, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas para prestar uma atividade jurisdicional célere e de qualidade, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações já mencionadas

## 11 PROPOSIÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
<b>Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento:</b> conforme relatório extraído em Julho/24, do Sistema TERMOJURIS, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (56,667%) alcançou patamar <b>não desejável, devendo ser reduzida em 2 pontos percentuais</b> , no prazo de 4 (quatro) meses contados da ciência do presente relatório, sob pena de intervenção na unidade.	REDUÇÃO EM 2 p.p.	4 meses
<b>Taxa de Congestionamento na Fase de Execução:</b> conforme relatório extraído em Julho/24, do Sistema TERMOJURIS, a taxa de congestionamento na fase de execução (65,44%) alcançou patamar <b>não desejável, devendo ser reduzida em 4 pontos percentuais</b> , no prazo de 4 (quatro) meses contados da ciência do presente relatório, sob pena de intervenção na unidade.	REDUÇÃO EM 4 p.p.	4 meses
<b>Processos paralisados + de 100 dias</b> (Gabinete+Secretaria): conforme relatório extraído em Julho/24, do Sistema TERMOJURIS, há 19 processos paralisados, <b>sendo necessária a redução em até 50%</b> , no prazo de 2 (dois) meses, contados da ciência do presente relatório.	REDUÇÃO EM 50%	2 meses
<b>Oficiais de Justiça.</b> Conforme consta do item 5.2 deste relatório constam 19 mandados cujo prazo de devolução está expirado, <b>sendo necessário zerar as pendências, em dois meses.</b>	ZERAR	2 meses
<b>Não foram cumpridas as Metas 1 (60,26%), 4 (90,91%) e 08-Violência Doméstica (93,57%), referentes ao ano de 2024, sendo necessário alcançar o percentual de 100% em cada uma</b> , no prazo de 4 (quatro) meses, contados da ciência do presente relatório	ALCANÇAR 100%	4 meses

## 12 ENCERRAMENTO



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

20

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores**

**Considerações Finais**

Orientou-se quanto ao uso correto dos sistemas de gestão e processual, bem como da necessidade de acompanhamento das metas nacionais;

Como aspecto positivo da unidade, destaca-se o cumprimento da Meta 02 (119,37%);

Oficie-se ao magistrado titular da Comarca de Guimarães/MA para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste relatório, comprovar a correção dos fatos diagnosticados e demonstrar o acatamento das recomendações (item 10) e proposições (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016;

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo e certificar a movimentação dos processos correicionados, comunicando, ao fim do interregno, à Juíza Auxiliar designada, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Corregedor-Geral da Justiça;

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

**São Luís (MA), 20 de Agosto de 2024**

LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO  
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES  
Matrícula 93831

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2024 09:09 (LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO)



RELAT-GDJC - 912024 / Código: 3FA246A1C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

21

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente**